

CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA – CTLU
ATA DA 95ª REUNIÃO ORDINÁRIA

1 Aos 16 dias do mês de abril de 2020, realizou-se a 95ª Reunião Ordinária, através do aplicativo
2 “Microsoft Teams” e transmitido ao vivo para a população em geral pelo serviço de streaming
3 (YouTube) disponibilizado no site da CTLU (Reuniões 2020), nos termos da Portaria nº 17
4 complementada pela Portaria nº 19/2020/SMDU.G. **01)** Rosane Cristina Gomes Presidente da
5 Câmara Técnica de Legislação Urbanística declarou aberta a sessão às 9h07min e iniciou os
6 trabalhos na presença de 06 (seis) representantes do Poder Público e 06 (seis) representantes da
7 Sociedade Civil, que compuseram o plenário virtual, a saber, pelo Poder Público: **Secretaria**
8 **Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU**, Lara Cavalcanti Ribeiro de Figueiredo
9 (Titular); **Secretaria Municipal de Licenciamento - SEL**, Pedro José Botani (Suplente);
10 **Secretaria Municipal das Subprefeituras - SMSUB**, Carlos Roberto Candella (Titular);
11 **Secretaria Municipal de Cultura – SMC**, Raquel Furtado Schenkman Contier (Titular);
12 **Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes - SMT**, Fátima de Cássia Brasil Vieira
13 (Titular); **São Paulo Urbanismo – SP Urbanismo**, Rita de Cássia G. S. Gonçalves (Titular), e
14 pela Sociedade Civil: **Viva Pacaembu por São Paulo**, Ana Paula Benfati Verdasca dos Santos
15 (Titular); **Conselho Brasileiro de Construção Sustentável - CBCS**, Luciana Lins Nascimento
16 (Titular); **Setor Empresarial**, Adriana Blay Levisky (Titular); **Instituto de Arquitetos do Brasil**
17 **- Departamento de São Paulo (IAB-SP)**, Natasha Mincoff Menegon (Titular); **Conselho**
18 **Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CADES**, Alessandro Luiz
19 Oliveira Azzoni (Titular); **Setor Empresarial**, Andy Alexandre Gruber (Titular). **02)** Estavam
20 presente na reunião, mas não compuseram a mesa a representante suplente da **Secretaria**
21 **Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU**, Gabriela Defilippi Audra, e o representante
22 suplente da **Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes - SMT**, Tácito Pio da Silveira.
23 **03)** A Presidente, Rosane Cristina Gomes, deu posse aos representantes da Sociedade Civil, de
24 acordo com a Portaria SGM 75, de 3 de março de 2020, a saber: Segmento Acadêmico técnico-
25 Profissional: Associação Educacional Nove de Julho, Ricardo da Silva Bernabé, titular / Faculdade
26 de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Presbiteriana Mackenzie, Viviane Manzione Rubio,
27 suplente; Setor Empresarial, Andy Alexandre Gruber, titular e Diana Teresa Di Giuseppe, suplente.
28 **04)** A Presidente, Rosane Cristina Gomes, também deu posse aos representantes do Poder
29 Público, de acordo com a Portaria SGM 87, de 12 de março de 2020, a saber: Secretaria Municipal
30 de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB, Márcia Tiekko Omoto Yamaguchi, titular e Rafael
31 Alexandre do Nascimento Purificação, suplente; Secretaria Municipal de Cultura – SMC, Raquel
32 Furtado Schenkman Contier, titular e Ricardo Vaz Guimarães de Rosis, suplente. **05)** Na sequência
33 a Presidente, Rosane Cristina Gomes, deu ciência da Ata da 91ª Reunião Ordinária, realizada em
34 15 de agosto de 2019; da Ata da 32ª Reunião Extraordinária, realizada em 26 de setembro de
35 2019 e da Ata da 92ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de novembro de 2019. **06)** O
36 representante titular Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, da **Secretaria Municipal de**
37 **Licenciamento - SEL** passou a integrar a reunião no lugar do suplente Pedro José Botani. **07)** O
38 representante titular Euwaldo Luiz Costa Baldez, da **Secretaria do Governo Municipal - SGM**
39 passou a integrar a reunião. **08)** A Presidente, Rosane Cristina Gomes, passou a análise dos
40 processos, em pauta. **09)** PROCESSO Nº **8310.2019/0001655-6**; INTERESSADO: AUTORIDADE
41 MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - AMLURB / SUBPREFEITURA SÃO MIGUEL PAULISTA; LOCAL:
42 Rua Consus, altura do nº 21; ASSUNTO: Implantação de Ecoponto. Após debates a CTLU emitiu o
43 **PRONUNCIAMENTO SMDU.AOC.CTLU/009/2020** nos seguintes termos: A CTLU/SMDU, em
44 sua **95ª Reunião Ordinária**, realizada em 16 de abril de 2020, por **unanimidade** dos
45 representantes, a saber: **SMDU**, Lara Cavalcanti Ribeiro de Figueiredo (Titular); **SEL**, Pedro Luiz
46 Ferreira da Fonseca (Titular); **SGM**, Euwaldo Luiz Costa Baldez (Titular); **SMSUB**, Carlos Roberto

**CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA – CTLU
ATA DA 95ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

47 Candella (Titular); **SMC**, Raquel Furtado Schenkman Contier (Titular); **SMT**, Fátima de Cássia
48 Brasil Vieira (Titular); **SP-URBANISMO**, Rita de Cássia G. S. Gonçalves (Titular); **VIVA**
49 **PACAEMBU**, Ana Paula Benfati Verdasca dos Santos (Titular); **CBCS**, Luciana Lins Nascimento
50 (Titular); **SETOR EMPRESARIAL**, Adriana Blay Levisky (Titular); **IAB-SP**, Natasha Mincoff
51 Menegon (Titular); **CADES**, Alessandro Luiz Oliveira Azzoni (Titular); **SETOR EMPRESARIAL**,
52 Andy Alexandre Gruber (Titular), à vista da Informação SMUL/DEUSO/DNUS 024603798 e do
53 Ofício nº 181/2019/AMLURB-PRE, referente a pedido de indicação de áreas públicas para a
54 implantação de ecopontos no território da Subprefeitura São Miguel Paulista, atividade enquadrada
55 no grupo INFRA-6 – “Gestão Integrada de Resíduos Sólidos”, de acordo com o Item VI do Art. 106
56 da Lei 16.402/16 e com o Decreto 57.378/16, considerando que se trata de área não prevista no
57 PDE tampouco nos Planos Regionais, em observação aos termos do Art. 6º do Decreto 57.378/17
58 e do § 1º do Art. 107 da Lei 16.402/16, **DELIBERA** que: Pode ser implantado o Ecoponto
59 Imperador na área descrita no presente processo e considerada apta por AMLURB, situada na
60 altura do nº 21 da Rua Consus, Setor 140, Quadra 009, com cerca de 2.000 m², identificada como
61 parte da Área 1M do croqui patrimonial nº 200.440, classificada como Bem Dominial, com origem
62 em desapropriação da Construtora Brasilart Ltda., conforme título constante deste croqui, inserida,
63 segundo a Lei 16.050/14 (PDE), na Macrozona de Estruturação e Qualificação Urbana, conforme
64 Mapa 1 desta lei, na Macroárea de Redução da Vulnerabilidade Urbana, conforme Mapa 2, dessa
65 mesma lei, e, segundo a Lei 16.402/16 (LPUOS), em Zona Mista, ZM, conforme Mapa 1, em
66 Perímetro de Qualificação Ambiental PA-9, conforme Mapa 3 dessa lei. Deve ainda ser obtida a
67 necessária autorização do Poder Público Municipal e observadas à legislação própria, as
68 competências estabelecidas quanto aos impactos de vizinhança e ambiental e demais disposições
69 legais pertinentes. **10)** O representante suplente Rodolpho Furlan Domingues da **Secretaria**
70 **Municipal de Justiça - SMJ**, o representante suplente Sergio Massamitsu Arimori da **Secretaria**
71 **Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA**, a representante titular Ana Luisa Dantas
72 Coutinho Perez do **Conselho Participativo Municipal – CPM**, e a representante suplente
73 Viviane Manzione Rubio da **Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade**
74 **Presbiteriana Mackenzie**, passaram a integrar a reunião. **11)** PROCESSO Nº
75 **6030.2018/0000291-2**; INTERESSADO: AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA -
76 AMLURB; LOCAL: Rua Professor Alzira Oliveira Gilioli; ASSUNTO: Destinação de área pública para a
77 implantação de ECOPONTO. Após debates a CTLU emitiu o **PRONUNCIAMENTO**
78 **SMDU.AOC.CTLU/010/2020** nos seguintes termos: A CTLU/SMDU, em sua **95ª Reunião**
79 **Ordinária**, realizada em 16 de abril de 2020, por **16 votos favoráveis** dos representantes, a
80 saber: **SMDU**, Lara Cavalcanti Ribeiro de Figueiredo (Titular); **SEL**, Pedro Luiz Ferreira da Fonseca
81 (Titular); **SGM**, Euwaldo Luiz Costa Baldez (Titular); **SMJ**, Rodolpho Furlan Domingues (Suplente);
82 **SMSUB**, Carlos Roberto Candella (Titular); **SMC**, Raquel Furtado Schenkman Contier (Titular);
83 **SMT**, Fátima de Cássia Brasil Vieira (Titular); **SVMA**, Sergio Massamitsu Arimori (Suplente); **SP-**
84 **URBANISMO**, Rita de Cássia G. S. Gonçalves (Titular); **VIVA PACAEMBU**, Ana Paula Benfati
85 Verdasca dos Santos (Titular); **SETOR EMPRESARIAL**, Adriana Blay Levisky (Titular); **IAB-SP**,
86 Natasha Mincoff Menegon (Titular); **CADES**, Alessandro Luiz Oliveira Azzoni (Titular); **CPM**, Ana
87 Luisa Dantas Coutinho Perez (Titular); **MACKENZIE**, Viviane Manzione Rubio (Suplente); **SETOR**
88 **EMPRESARIAL**, Andy Alexandre Gruber (Titular) e **01 abstenção** da representante, **CBCS**,
89 Luciana Lins Nascimento (Titular), com a ressalva apresentada em plenário, e à vista
90 da Informação SMUL/DEUSO/DNUS 024847315 e do Ofício nº 144/PR-AF/GAB/2018, referente à
91 indicação feita pela Subprefeitura Aricanduva-Formosa-Carrão para AMLURB de área pública para
92 implantação de ecoponto, atividade enquadrada no grupo INFRA-6 – “Gestão Integrada de

CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA – CTLU
ATA DA 95ª REUNIÃO ORDINÁRIA

93 Resíduos Sólidos”, de acordo com o Item VI do Art. 106 da Lei 16.402/16 e com o Decreto
94 57.378/16, considerando que se trata de área não prevista no PDE tampouco nos Planos
95 Regionais, em observação aos termos do Art. 6º do Decreto 57.378/17 e do § 1º do Art. 107 da
96 Lei 16.402/16, **DELIBERA** que: Pode ser implantado o Ecoponto Jardim Nice na área descrita
97 no presente processo e considerada apta por AMLURB, situada na altura do nº 371 da Rua Profª
98 Alzira de Oliveira Gilioli, Setor 148, Quadra 116, identificada como parte da Área 2M do croqui
99 patrimonial nº 101.345, classificada como Bem de Uso Comum - Espaço Livre de Arruamento, com
100 origem em arruamento aprovado, denominado “Jardim Iva”, com alvará nº 2264 expedido em
101 07/02/1964, conforme título constante deste croqui, inserida, segundo a Lei 16.050/14 (PDE), na
102 Macrozona de Estruturação e Qualificação Urbana, conforme Mapa 1 desta lei, na Macroárea de
103 Qualificação da Urbanização, conforme Mapa 2, dessa mesma lei, e, segundo a Lei 16.402/16
104 (LPUOS), em Zona Mista, ZM, conforme Mapa 1, em Perímetro de Qualificação Ambiental PA-6,
105 conforme Mapa 3 dessa lei. Em se tratando de Área Pública, incidem sobre a mesma parâmetros
106 próprios de parcelamento, uso e ocupação do solo, que prevalecem sobre os parâmetros da zona
107 em que o imóvel se encontra, no presente caso, os previstos para Área Institucional, AI. A área a
108 ser ocupada pelo ecoponto deve ser demarcada com exatidão, de modo a não atingir a faixa de
109 APP do córrego, devendo receber anuência da SVMA. Deve ainda ser obtida a necessária
110 autorização do Poder Público Municipal e observadas à legislação própria, as competências
111 estabelecidas quanto aos impactos de vizinhança e ambiental e demais disposições legais
112 pertinentes. Delibera ainda, que deverá ser ouvida a SVMA, preliminarmente, à cessão da área
113 para implantação do ecoponto. **12) PROCESSO Nº 6011.2019/0002668-2; INTERESSADO:**
114 **SOCIEDADE MORADORES BUTANTÃ - CIDADE UNIVERSITÁRIA E SOCIEDADE DOS MORADORES**
115 **DO BUTANTÃ CITY; LOCAL:** Avenida Valentim Gentil, 26, 60, 90 e 112; **ASSUNTO:** Resolução
116 **SMUL.SEOC.CTLU/001/2017.** Após debates a CTLU emitiu o **PRONUNCIAMENTO**
117 **SMDU.AOC.CTLU/011/2020** nos seguintes termos: A CTLU/SMDU, em sua **95ª Reunião**
118 **Ordinária**, realizada em 16 de abril de 2020, por **unanimidade** dos representantes, a saber:
119 **SMDU**, Lara Cavalcanti Ribeiro de Figueiredo (Titular); **SEL**, Pedro Luiz Ferreira da Fonseca
120 (Titular); **SGM**, Euwaldo Luiz Costa Baldez (Titular); **SMJ**, Rodolpho Furlan Domingues (Suplente);
121 **SMSUB**, Carlos Roberto Candella (Titular); **SMC**, Raquel Furtado Schenkman Contier (Titular);
122 **SMT**, Fátima de Cássia Brasil Vieira (Titular); **SVMA**, Sergio Massamitsu Arimori (Suplente); **SP-**
123 **URBANISMO**, Rita de Cássia G. S. Gonçalves (Titular); **VIVA PACAEMBU**, Ana Paula Benfati
124 Verdasca dos Santos (Titular); **CBCS**, Luciana Lins Nascimento (Titular); **SETOR EMPRESARIAL**,
125 Adriana Blay Levisky (Titular); **IAB-SP**, Natasha Mincoff Menegon (Titular); **CADES**, Alessandro
126 Luiz Oliveira Azzoni (Titular); **CPM**, Ana Luisa Dantas Coutinho Perez (Titular); **MACKENZIE**,
127 Viviane Manzione Rubio (Suplente); **SETOR EMPRESARIAL**, Andy Alexandre Gruber (Titular),
128 **DELIBERA** pela retirada de pauta, para complementação de informações, conforme segue:
129 Pedido de posicionamento dos interessados/proprietários dos 04 (quatro) imóveis envolvidos (lotes
130 200.010.0011-8, 200.010.0010-1, 200.010.0021-5 e 200.010.0007-1, localizados na Av.
131 Valentim Gentil, nºs 26, 60, 90 e 112), através de comunicado, após suas localizações; Consulta
132 a SMT/CET com relação ao funcionamento atual da região e eventual readequação geométrica da
133 área para permitir a manutenção da ZCOR e Consulta de documentos sobre eventuais licenças
134 e/ou alvarás de funcionamento e/ou aprovações dos 04 (quatro) lotes acima discriminados. **13)**
135 O representante suplente Ricardo Vaz Guimarães de Rosis da **Secretaria Municipal de Cultura**
136 **– SMC** passou a integrar a reunião no lugar da titular Raquel Furtado Schenkman Contier. **14)**
137 **PROCESSO Nº 2018-0.053.836-3; INTERESSADO:** LRG ADMINISTRAÇÃO DE BENS E
138 **PARTICIPAÇÃO; LOCAL:** Av.Miguel de Castro, 900; **ASSUNTO:** Alvará de Aprovação e Execução de

CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA – CTLU
ATA DA 95ª REUNIÃO ORDINÁRIA

139 Reforma. Após debates a CTLU emitiu o **PRONUNCIAMENTO SMDU.AOC.CTLU/012/2020**
140 nos seguintes termos: A CTLU/SMDU, em sua **95ª Reunião Ordinária**, realizada em 16 de abril
141 de 2020, por **unanimidade** dos representantes, a saber: **SMDU**, Lara Cavalcanti Ribeiro de
142 Figueiredo (Titular); **SEL**, Pedro Luiz Ferreira da Fonseca (Titular); **SGM**, Euwaldo Luiz Costa
143 Baldez (Titular); **SMJ**, Rodolpho Furlan Domingues (Suplente); **SMSUB**, Carlos Roberto Candella
144 (Titular); **SMC**, Ricardo Vaz Guimarães de Rosis (Suplente); **SMT**, Fátima de Cássia Brasil Vieira
145 (Titular); **SVMA**, Sergio Massamitsu Arimori (Suplente); **SP-URBANISMO**, Rita de Cássia G. S.
146 Gonçalves (Titular); **VIVA PACAEMBU**, Ana Paula Benfati Verdasca dos Santos (Titular); **CBCS**,
147 Luciana Lins Nascimento (Titular); **SETOR EMPRESARIAL**, Adriana Blay Levisky (Titular); **IAB-**
148 **SP**, Natasha Mincoff Menegon (Titular); **CADES**, Alessandro Luiz Oliveira Azzoni (Titular); **CPM**,
149 Ana Luisa Dantas Coutinho Perez (Titular); **MACKENZIE**, Viviane Manzione Rubio (Suplente);
150 **SETOR EMPRESARIAL**, Andy Alexandre Gruber (Titular), **DELIBERA**, à vista do contido nas
151 Informações nºs 0365/2019/SMDU/DEUSO e 0009/2020/SMDU/DEUSO, **DELIBERA** que o imóvel
152 com área de lote superior a 20.000,00m² localizado na Avenida Miguel de Castro, nº 900 e 944,
153 contribuinte nº 106.254.0076-2, Subprefeitura de Pirituba / Jaraguá, em Zona de Centralidade –
154 ZC, com pedido de reforma com aumento de área superior à 50% e com atividade declarada de
155 “armazenamento e guarda de bens móveis de grande porte” se enquadra no disposto no § 5º do
156 art. 45 da Lei nº 16.402/16 e no Inciso I do caput do art. 5º do Decreto nº 57.558/16, ficando
157 dispensado da obrigatoriedade de doação de área pública, desde que mantida a mesma atividade.
158 **15) PROCESSO Nº 2011-0.180.471-4; INTERESSADO: ESSENCIS SOLUÇÕES AMBIENTAIS**
159 **S/A; LOCAL: Av. Deputado Cantídio Sampaio, 2.304; ASSUNTO: Auto de Licença de**
160 **Funcionamento. Após debates a CTLU emitiu o PRONUNCIAMENTO**
161 **SMDU.AOC.CTLU/013/2020** nos seguintes termos: A CTLU/SMDU, em sua **95ª Reunião**
162 **Ordinária**, realizada em 16 de abril de 2020, por **13 votos favoráveis** dos representantes, a
163 saber: **SMDU**, Lara Cavalcanti Ribeiro de Figueiredo (Titular); **SEL**, Pedro Luiz Ferreira da Fonseca
164 (Titular); **SGM**, Euwaldo Luiz Costa Baldez (Titular); **SMJ**, Rodolpho Furlan Domingues (Suplente);
165 **SMSUB**, Carlos Roberto Candella (Titular); **SMC**, Ricardo Vaz Guimarães de Rosis (Suplente);
166 **SMT**, Fátima de Cássia Brasil Vieira (Titular); **SVMA**, Sergio Massamitsu Arimori (Suplente); **SP-**
167 **URBANISMO**, Rita de Cássia G. S. Gonçalves (Titular); **VIVA PACAEMBU**, Ana Paula Benfati
168 Verdasca dos Santos (Titular); **CBCS**, Luciana Lins Nascimento (Titular); **IAB-SP**, Natasha Mincoff
169 Menegon (Titular); **CPM**, Ana Luisa Dantas Coutinho Perez (Titular), **01 voto contrário** do
170 representante, a saber: **CADES**, Alessandro Luiz Oliveira Azzoni (Titular), e **03 abstenções** dos
171 representantes, a saber: **SETOR EMPRESARIAL**, Adriana Blay Levisky (Titular); **MACKENZIE**,
172 Viviane Manzione Rubio (Suplente); **SETOR EMPRESARIAL**, Andy Alexandre Gruber (Titular),
173 **DELIBERA**, à vista das Informações nº 1527/2017/SMUL/DEUSO e 006/2020/SMDU/DEUSO, nos
174 termos dos §§ 2º e 3º do artigo 6º do Decreto nº 57.378/16, que não há impedimento à
175 expedição do Auto de Licença de Funcionamento para a ampliação da área para depósitos de
176 resíduos do Centro de Tratamento de Resíduos – CTR Itaberaba, categoria de uso INFRA-6,
177 localizado na Avenida Deputado Cantídio Sampaio, 2304, Subprefeitura Freguesia-Brasilândia,
178 respeitados os parâmetros de incomodidade constantes no Quadro 4B da Lei nº 16.402/16 e
179 atendidas a seguintes condição indicada pela SVMA/DEPLAN-1: A ocupação do CTR deve se
180 restringir, conforme fls 86 do PA 2011-0.180.471-4, à área delimitada pela linha amarela, não
181 devendo ser utilizada a área entre as linhas amarela e magenta, uma vez que essa contém área de
182 preservação permanente e remanescentes do Bioma Mata Atlântica com vegetação de Bosque
183 Heterogêneo, descritos no Plano Municipal da Mata Atlântica – PMMA. **16) Pelo setor representado**
184 pelas Universidades, o representante titular Ricardo da Silva Bernabé da **Associação**

CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA – CTLU
ATA DA 95ª REUNIÃO ORDINÁRIA

185 **Educacional Nove de Julho (UNINOVE)** passou a integrar a reunião no lugar da suplente
186 Viviane Manzione Rubio, representante da **Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da**
187 **Universidade Presbiteriana Mackenzie. 17) PROCESSO Nº 2018-0.056.239-6;**
188 INTERESSADO: HOSPITAL SANTA CATARINA; LOCAL: Av. Paulista, 200; ASSUNTO: Consulta de
189 Zoneamento. Após debates a CTLU emitiu o **PRONUNCIAMENTO**
190 **SMDU.AOC.CTLU/014/2020** nos seguintes termos: A CTLU/SMDU, em sua **95ª Reunião**
191 **Ordinária**, realizada em 16 de abril de 2020, por **unanimidade** dos representantes, a saber:
192 **SMDU**, Lara Cavalcanti Ribeiro de Figueiredo (Titular); **SEL**, Pedro Luiz Ferreira da Fonseca
193 (Titular); **SGM**, Euwaldo Luiz Costa Baldez (Titular); **SMJ**, Rodolpho Furlan Domingues (Suplente);
194 **SMSUB**, Carlos Roberto Candella (Titular); **SMC**, Ricardo Vaz Guimarães de Rosis (Suplente);
195 **SMT**, Fátima de Cássia Brasil Vieira (Titular); **SVMA**, Sergio Massamitsu Arimori (Suplente); **SP-**
196 **URBANISMO**, Rita de Cássia G. S. Gonçalves (Titular); Sociedade Civil: **VIVA PACAEMBU**, Ana
197 Paula Benfati Verdasca dos Santos (Titular); **CBCS**, Luciana Lins Nascimento (Titular); **SETOR**
198 **EMPRESARIAL**, Adriana Blay Levisky (Titular); **IAB-SP**, Natasha Mincoff Menegon (Titular);
199 **CADES**, Alessandro Luiz Oliveira Azzoni (Titular); **CPM**, Ana Luisa Dantas Coutinho Perez (Titular);
200 **UNINOVE**, Ricardo da Silva Bernabé (Titular); **SETOR EMPRESARIAL**, Andy Alexandre Gruber
201 (Titular), **DELIBERA**, com a ressalva apresentada em plenário, e à vista das informações nº
202 0059/2020/SMDU/DEUSO referente à dispensa de obrigatoriedade de fruição pública e vedação de
203 muro, do art. 87 da Lei nº 16.402/16, **DELIBERA** que o imóvel localizado à Avenida Paulista nº
204 200, contribuinte nº 009.081.0001-9, Subprefeitura da Sé, em Zona Eixo de Estruturação da
205 Transformação Urbana – ZEU, com pedido de Reforma com aumento de área inferior à 50% e
206 com atividade de hospital, se enquadra no disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 57.521/16,
207 aceitando-se a proposta do interessado, conforme representado às fls. 380 do presente processo.
208 **DELIBERA** ainda, que poderão ser mantidos os muros existentes na fachada voltada para a Rua
209 Cincinato Braga. **18) O representante titular da Secretaria Municipal das Subprefeituras -**
210 **SMSUB**, Carlos Roberto Candella, se retira da reunião. **19) PROCESSO Nº 2014-0.067.103-1;**
211 INTERESSADO: METRÔ; LOCAL: Rua do Zodíaco, S/N (Praça Mauro Broco) com Rua Bailique, Rua
212 São Vital, Rua Guarari e Rua Angoera; ASSUNTO: Consulta de Zoneamento de Área Pública para
213 Construção do Complexo Rapadura da extensão da linha 3 - Verde, do Metrô. Após debates a
214 CTLU emitiu o **PRONUNCIAMENTO SMDU.AOC.CTLU/015/2020** nos seguintes termos: A
215 CTLU/SMDU, em sua **95ª Reunião Ordinária**, realizada em 16 de abril de 2020, por **14 votos**
216 **favoráveis** dos representantes, a saber: **SMDU**, Lara Cavalcanti Ribeiro de Figueiredo (Titular);
217 **SEL**, Pedro Luiz Ferreira da Fonseca (Titular); **SGM**, Euwaldo Luiz Costa Baldez (Titular); **SMJ**,
218 Rodolpho Furlan Domingues (Suplente); **SMT**, Fátima de Cássia Brasil Vieira (Titular); **SVMA**,
219 Sergio Massamitsu Arimori (Suplente); **SP-URBANISMO**, Rita de Cássia G. S. Gonçalves (Titular);
220 **CBCS**, Luciana Lins Nascimento (Titular); **SETOR EMPRESARIAL**, Adriana Blay Levisky (Titular);
221 **IAB-SP**, Natasha Mincoff Menegon (Titular); **CADES**, Alessandro Luiz Oliveira Azzoni (Titular);
222 **CPM**, Ana Luisa Dantas Coutinho Perez (Titular); **UNINOVE**, Ricardo da Silva Bernabé (Titular);
223 **SETOR EMPRESARIAL**, Andy Alexandre Gruber (Titular) e **02 abstenções** dos representantes,
224 a saber: **SMC**, Ricardo Vaz Guimarães de Rosis (Suplente); **VIVA PACAEMBU**, Ana Paula Benfati
225 Verdasca dos Santos (Titular), com a ressalva apresentada em plenário, e à vista da Informação
226 nº 0109/2020/SMDU/DEUSO, referente ao pedido de permissão de uso para a implantação do
227 “Complexo Rapadura – Base de Manutenção e Quatro Vias de Estacionamento de Trens” em parte
228 da Praça Mauro Brocco, área utilizada pelo CDC Jardim Têxtil – Escola de Futebol, com frentes na
229 Rua Zodíaco, Rua Bailique, Rua São Vital, Rua Guarari e Rua Angoera, Subprefeitura Aricanduva-
230 Formosa-Carrão, área pública municipal 4M do Croqui Patrimonial nº 102.574, localizada no Setor

**CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA – CTLU
ATA DA 95ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

231 Fiscal 055, inserida em ZEPAM – Zona Especial de Preservação Ambiental – Parque Linear do
232 Córrego Rapadura, AI – Área Institucional (CDC Jardim Têxtil – Escola de Futebol) e AVP-1 – Área
233 Verde Pública 1 (vegetação remanescente da Mata Atlântica e área arborizada e permeável de
234 acesso público) e no Perímetro de Qualificação Ambiental – PA-6, conforme Mapas 1 e 3 e artigos
235 27 e 28 da Lei nº 16.402/16 e Decreto nº 58.963/2019, e considerando o inciso II do art. 107 da
236 Lei nº 16.402/16, o Anexo Único do Decreto nº 57.378/16 e a manifestação da Companhia do
237 Metropolitano de São Paulo – METRÔ, interessado e órgão municipal competente, **DELIBERA** que
238 o “Complexo Rapadura – Base de Manutenção e Quatro Vias de Estacionamento de Trens”,
239 componente do Sistema de Transporte Público Coletivo (artigos 243 e 244 do PDE 2014 – Lei nº
240 16.050/2014) pode ser implantado na área acima indicada, devendo ser obtida a necessária
241 autorização do Poder Público Municipal e observadas a legislação própria e as demais disposições
242 legais pertinentes. Se houver necessidade de alteração dos índices para as zonas indicadas, o
243 interessado deverá apresentar projeto e justificativa para análise e deliberação da CTLU.
244 **DELIBERA** ainda, que preliminarmente a cessão da área seja consultada a Secretaria Verde Meio
245 Ambiente (SVMA), em razão da interferência em Parque Linear. **Encerramento:** Às 13h27m a
246 Senhora Presidente agradeceu a todos e encerrou a reunião. **ENTIDADES AUSENTES: SIURB,**
247 **Márcia Tieko Omoto Yamaguchi (Titular) e Rafael Alexandre do Nascimento Purificação (Suplente);**
248 **Sociedade Civil: SETOR EMPRESARIAL, Larissa Garcia Campagner (Titular) e Gianfranco**
249 **Vannucchi (Suplente); e conforme consta da Resolução SMUL.AOC.CMPU\001\2020, publicada no**
250 **Diário Oficial da Cidade de São Paulo, em 14 de fevereiro de 2020 na página 33, encontra-se vaga**
251 **1 (uma) representação da Sociedade Civil, que poderá vir a ser preenchida.**

PRESIDÊNCIA

ROSANE CRISTINA GOMES
PRESIDENTE

**APOIO
SECRETARIA EXECUTIVA DA CTLU**

PAULO CÉSAR SPERDUTI
SECRETÁRIO EXECUTIVO

**ENTIDADES PRESENTES
(COM DIREITO A VOTO)**

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SMDU

LARA CAVALCANTI RIBEIRO DE FIGUEIREDO
TITULAR



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
DESENVOLVIMENTO
URBANO

**CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA – CTLU
ATA DA 95ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

GABRIELA DEFILIPPI AUDRA
SUPLENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO – SEL

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA
TITULAR

PEDRO JOSÉ BOTANI
SUPLENTE

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL – SGM

EUWALDO LUIZ COSTA BALDEZ
TITULAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA – SMJ

RODOLPHO FURLAN DOMINGUES
SUPLENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS – SMSUB

CARLOS ROBERTO CANDELLA
TITULAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES – SMT

FÁTIMA DE CÁSSIA BRASIL VIEIRA
TITULAR

TÁCITO PIO DA SILVEIRA
SUPLENTE



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
DESENVOLVIMENTO
URBANO

**CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA – CTLU
ATA DA 95ª REUNIÃO ORDINÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SMC**

RAQUEL FURTADO SCHENKMAN CONTIER
TITULAR

RICARDO VAZ GUIMARÃES DE ROSIS
SUPLENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA

SERGIO MASSAMITSU ARIMORI
TITULAR

SÃO PAULO URBANISMO – SP-URBANISMO

RITA DE CÁSSIA G. S. GONÇALVES
TITULAR

**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
SEGMENTO DE MOVIMENTOS SOCIAIS E DE BAIRRO
VIVA PACAEMBU POR SÃO PAULO**

ANA PAULA BENFATI VERDASCA DOS SANTOS
TITULAR

CONSELHO BRASILEIRO DE CONSTRUÇÃO SUSTENTÁVEL – CBCS

LUCIANA LINS NASCIMENTO
TITULAR

**SEGMENTO ACADÊMICO E TÉCNICO-PROFISSIONAL
SETOR EMPRESARIAL (2)**

ADRIANA BLAY LEVISKY
TITULAR



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
DESENVOLVIMENTO
URBANO

**CÂMARA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA – CTLU
ATA DA 95ª REUNIÃO ORDINÁRIA
SETOR EMPRESARIAL (3)**

ANDY ALEXANDRE GRUBER
TITULAR

INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL - DEPARTAMENTO DE SÃO PAULO (IAB-SP)

NATASHA MINCOFF MENEGON
TITULAR

**ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL NOVE DE JULHO (UNINOVE) / FACULDADE DE ARQUITETURA E
URBANISMO DA UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE**

RICARDO DA SILVA BERNABÉ
TITULAR

VIVIANE MANZIONE RUBIO
SUPLENTE

**SEGMENTO DE CONSELHOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS E SETORIAIS
CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – CADES**

ALESSANDRO LUIZ OLIVEIRA AZZONI
TITULAR

CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL – CPM

ANA LUISA DANTAS COUTINHO PEREZ
TITULAR